



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 589/GR/UFFS/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 14.4 do Edital nº 72/GR/UFFS/2026, e tendo em vista a solicitação formal de reposicionamento para o final da lista de classificados constante no processo SIPAC nº 23205.020109/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação constante da Portaria de Pessoal nº 565/GR/UFFS/2026, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2026, seção 2, página 30, de TALITA RIOS LEUTNER, aprovada no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 72/GR/UFFS/2026 para o cargo de Assistente Em Administração, para as vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, código SIAPE nº 701200, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Laranjeiras do Sul, no código de vaga nº 0901978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor